

**TERMO Nº 10/2022**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2022 compareceram, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - CPTRANS**, sociedade de economia mista com sede na Rua Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis-RJ., inscrita no CNPJ sob nº 30.240.238/0001-55, neste ato representada por seu **DIRETOR PRESIDENTE - JAMIL MIGUEL SABRÁ NETO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 11340594-8 DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 117.716.387-02 e pela **DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA - VILMA LEAL DE MELLO SELJAN**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 152.730 OAB/RJ e inscrita no CPF sob o nº 971.396.027-00, e de outro lado, como **CONTRATADA, VIA RIO SINALIZAÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Teófilo José de Almeida, 58 - Pedro do Rio, Petrópolis-RJ., CEP: 25750-270, inscrita no CNPJ sob o nº 01.878.905/0001-21, neste ato representada por seu sócio **JEAN PIERRE WILFRIED ROCHEBOIS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 020294995-4 DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 953.811.637-20, residente e domiciliado na Rua Pauliceia, 75 - Nogueira, Petrópolis - RJ., CEP: 21921-580, para firmarem o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022**, cujo objeto é a prorrogação da contratação referente aos serviços de engenharia de tráfego com o fornecimento de mão de obra de supervisores de tráfego, operadores de trânsito, motocicletas e veículos para operações de trânsito, veículo para transporte de operadores, painéis de mensagens variáveis e equipamentos de sinalização, mediante as cláusulas e condições seguintes, que o regerão em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 13.303/16, o Decreto Municipal nº 33/2022, prorrogado pelo Decreto Municipal nº 105/2022 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CPTrans, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente às suas estipulações, bem como os despachos exarados e documentos contidos no Processo Administrativo nº 134/2022.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2022 é firmado com fundamento nos arts. 37, XXI da Constituição Federal; Art. 29, XV da Lei nº 13.303/2016; Art. 73, XV do RILC; Processo Administrativo da CPTRANS nº 134/2022; despachos e pronunciamentos constantes do Processo Administrativo, em especial quanto à solicitação de prorrogação do prazo, cujas determinações dos mencionados instrumentos submetem-se as partes integralmente;



**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2022 é a prorrogação do prazo de execução dos serviços descritos no Termo Contratual nº 03/2022 para mais 60 (sessenta e um) dias, com início em 17 de junho de 2022 e término em 15 de agosto de 2022;

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E DOS VALORES**

2.1. Pelos serviços prestados, a Contratada receberá os valores a seguir descritos:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Via Rio		SCO/FGV	
				Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total
1	Supervisor de Tráfego	Diária	300	350,04	105.012,00	431,52	129.456,00
2	Operador de Trânsito	Diária	2.520	260,04	655.300,80	320,88	808.617,6
3	Locação de Motocicleta	UN/QUINZ	12	1.250,00	15.000,00	1.250,00	15.000,00
4	Locação de Veículo de Serviço	UN/QUINZ	16	3.700,00	59.200,00	3.214,32	51.429,12
5	Locação de Veículo de Transporte	UN/QUINZ	12	7.000,00	84.000,00	3.214,32	38.571,84
6	Locação de PMV	UN/QUINZ	8	7.000,00	56.000,00	5.000,00	40.000,00
7	Locação Cone 70cm	Diária	4.200	4,60	19.320,00	4,60	19.320,00
8	Locação cone 110Cm	Diária	4.200	8,00	33.600,00	8,00	33.600,00
9	Locação Cavalete	Diária	1.500	18,20	27.300,00	18,20	27.300,00
10	Locação Placa 60cm	Diária	1.500	20,00	30.000,00	20,00	30.000,00
					1.084.732,80		1.193.294,56

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:**

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas contratuais do Termo nº 03/2022 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



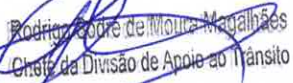
CONTRATANTE



VILMA SELJAN  
Diretora Administrativo-Financeira

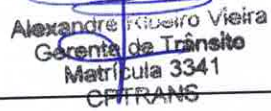


CONTRATADA



Rodolfo de Moura Magalhães  
Chefe da Divisão de Apoio ao Trânsito

TESTEMUNHAS:



Alexandre Ribeiro Vieira  
Gerente de Trânsito  
Matrícula 3341  
CFTRANS